



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/22 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador Arlen José de Lima Alves para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de cumprir agenda no **DERACRE**, onde solicitará do Órgão a abertura dos ramais no município de Marechal Thaumaturgo; na **SEPA** (Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio), para tratar de assunto referente aos créditos rurais; e no **ICMBIO**, onde reivindicará do mesmo a licença para construção de açudes aos moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 17 de maio de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Arlen José de Lima Alves para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de cumprir agenda no **DERACRE**, onde solicitará do Órgão a abertura dos ramais no município de Marechal Thaumaturgo; na **SEPA** (Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio), para tratar de assunto referente aos créditos rurais; e no **ICMBIO**, onde reivindicará do mesmo a licença para construção de açudes aos moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 17 DE MAIO DE 2022.**



José dos Santos Furtado
Presidente



Francisco Ribeiro da Silva Filho
1º secretário